

COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL SUDOESTE MATOGROSSENSE

ATA Nº 003 DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CIR SUDOESTE MATOGROSSENSE – CIR/SOMT

ATA da 3ª Reunião Ordinária da Comissão Intergestores Regional Sudoeste Matogrossense – Mato Grosso – CIR/SOMT, realizada aos treze dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e cinco (13/03/2025), na Sala de Reuniões do Escritório Regional de Saúde de Pontes e Lacerda, situado na Rodovia BR-174 B, nº 3070, Pontes e Lacerda – MT. **ABERTURA:** Após a conferência do quórum a Coordenadora da Comissão Intergestores Regional Sudoeste Matogrossense - Pontes e Lacerda, Sr.^a Ilda Aparecida da Silva iniciou a reunião às quatorze horas (14h00). Registra - se que a condução é composta pelo Vice Regional do Conselho de Secretarias Municipais de Saúde - COSEMS/MT e Secretário Municipal de Saúde de Comodoro, Sr. Fabio Henrique Carraro, Secretária Executiva da Comissão Intergestores Regional – CIR/SOMT, Sr.^a Elisa Montalvão Rocha Pimentel. Cabe registrar que a reunião da CIR/SOMT foi assim composta: **a) Segmento SMS/MT** – Valmir Alves da Silva Secretária Municipal de Saúde de Conquista D'Oeste, Silvia Fernandes da Cunha Cardoso Secretária Municipal de Saúde de Figueirópolis D'Oeste, Ivair José Salomão Comar Secretário Municipal de Saúde de Nova Lacerda, Nayara Campos Mascarenhas Secretária Municipal de Saúde de Pontes e Lacerda, Willianeis Teixeira de Paulo Secretário Municipal de Saúde de Rondolândia, Ronaldo Carneiro Cruz Secretário Municipal de Saúde de Vale de São Domingos. **b) Segmento de Suplentes SMS/MT** – Rosana Maria da Silva Suplente da Secretária Municipal de Saúde de Vila Bela da Ss. Trindade. **c) Segmento COSEMS** – Thacioney Junno Lima Pereira apoiador COSEMS/MT. **c) Segmento ERS/PL** – Ana Carolina Guedes Maximiliano Ferro, Ana Lúcia Pereira Felizarda, Elane Lima Santos, Maria José Ferreira Lima, Nara Lucia Silva de Andrade Karling, Thaynara da Silva Jesus, Thaynara Cristina Volpato. **d) Convidados** – Marcia Aparecida da Silva Secretária Executiva do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região do Vale do Guaporé (CISVAG), Alessandra Laet Nascimento Caldeira Santana e Charles Martins de Medeiros da Secretaria de Saúde de Comodoro, Jucilene da Silva Bezerra da Secretaria Municipal de Saúde de Figueirópolis D'Oeste, Cintia Helena Pedro Araújo da Secretaria Municipal de Saúde de Nova Lacerda, Marcia Redivo da Secretaria Municipal de Saúde de Vila Bela da Santíssima Trindade, Valdecir Cruz da Secretaria Municipal de Saúde de Rondolândia. A Sr.^a Ilda Aparecida da Silva Coordenadora da CIR, cumprimenta a plenária, agradece a presença de todos os membros. Dando continuidade, Sr.^a Ilda Aparecida da Silva passa para a aprovação da Ata nº 002 de 24 de fevereiro de 2025, **aprovada sem restrição**. Dando continuidade houve solicitação de **INCLUSÃO DE PAUTA:** Sr. Willianeis Teixeira de Paulo solicita inclusão de pauta para aprovar a proposta nº 36000007244/2025, do Programa nº 3600020250004 Novo PAC, de Construção de Expansão/Ampliação - SAMU 192, no município de Rondolândia situado na Região de Saúde Sudoeste Matogrossense do Estado de Mato Grosso. **Inclusão de pauta consensuada.** Prosseguindo ao espaço Comissão Estadual Permanentes de Integração Ensino-Serviço (CIES): a Sr.^a Ilda Aparecida da Silva informa que a Sr.^a Ana Lúcia Pereira Felizarda passa a integrar o CIES, esta informa que enviará aos gestores dos municípios e-mail solicitando a indicação de um membro por município para compor a equipe do CIES. Dando seguimento **INFORMES: 1) Regulação** –A Técnica da Regulação Enfermeira Thaynara da Silva Jesus informa sobre o início do treinamento para os coordenadores e técnicos do SISREG para depuração de fila, inserção e cancelamento de procedimentos no sistema. A Sr.^a Ilda Aparecida da Silva observa que os técnicos apresentam dificuldade em acessar o sistema SISREG III, deixando pendências quanto a depuração de fila. A Médica responsável pela autorização dos procedimentos da regional no ERSPL Sr.^a Thaynara Cristina Volpato informa sobre a ausência de procedimentos lançados no sistema, sendo necessário qualificar os técnicos para que não haja perda das vagas ofertadas. A Sr.^a Ilda Aparecida da Silva informa sobre a necessidade de findar os procedimentos cirúrgicos pactuados com o recurso do Fundo Estadual de Equilíbrio Fiscal de Mato Grosso (FEF/MT) do município de Vila Bela da Ss. Trindade. O Sr. Fábio Carraro refere que as dificuldades vão continuar devido as exigências dos exames solicitados para realização dos procedimentos, que a maior dificuldade é o risco cirúrgico, principalmente para

COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL SUDOESTE MATOGROSSENSE

realização de vasectomia, haja vista não ser um procedimento de grande porte, que no município de Comodoro não há cardiologista a disposição, que são utilizadas 40 (quarenta) vagas pactuadas pelo CISVAG. Questiona ainda se faz parte da competência do ERSPL fazer a classificação do paciente ou do processo encaminhado. A Médica Sr.^a Thaynara Cristina Volpato refere que cabe ao cirurgião dizer quais exames são necessários a cada paciente para realização do procedimento cirúrgico. A Enfermeira e Técnica do ERSPL Sr.^a Maria Joé Ferreira Lima observa que a Equipe Multidisciplinar de Aconselhamento (EMA) possui médico e enfermeiro que podem realizar avaliação clínica e analisar a necessidade dos exames pré operatórios. A vasectomia é um procedimento ambulatorial, não vê a necessidade de risco cirúrgico. A Sr.^a Thaynara da Silva Jesus informa que a equipe da Saúde da Mulher da Secretaria do Estado de Saúde (SES) informou que realizará uma WEB para melhorar e desburocratizar a realização dos procedimentos de laqueadura e vasectomia, sendo assim até o posicionamento da SES, não temos nada pactuado em relação a exames pré operatórios. Informa 2) **Vigilância em Saúde** – a Técnica da Vigilância Epidemiológica Sr.^a Nara Lucia Silva de Andrade Karling informa que os lotes do Sistema de Informação de Agravos de Notificação (SINAN) precisam ser enviados em tempo oportuno conforme as semanas epidemiológicas, e que apenas o município de Campos de Júlio estava em dia com o envio dos lotes, reforça que o atraso no envio dos lotes reflete no repasse de recursos aos municípios. A Técnica da Vigilância Saúde do Trabalhador e Vigilância Ambiental, Enfermeira Elane Lima Santos informa sobre a capacitação do VIGIAGUA que ocorrerá em 26/05 a 30/05/2025 no ERS de Cáceres, no município de Cáceres, serão disponibilizadas 2 (duas) vagas por município, sendo uma para vigilância sanitária e uma pra vigilância ambiental, o cronograma será encaminhado posteriormente, solicita que seja priorizado enviar funcionários de carreira, evitando a troca constante dos funcionários que já foram capacitados. Informa que a saúde do trabalhador irá monitorar a malária, e que no campo ocupação não colocar “outros”, e sim a ocupação real quando a ocupação do trabalhador for garimpeiro. No dia 25/04/2025 as 16:30 será realizada a coleta frascos água nos municípios de Comodoro e Campos de Júlio, para análise da qualidade da água quanto à agrotóxicos. Dando continuidade, Sr.^a Ilda Aparecida da Silva apresenta a Resolução CIR/SOMT N° 001 de 13 de março de 2025 – Pontes e Lacerda, que mediante Ofício do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região do Vale do Guaporé (CISVAG), encaminhou a SES sobre os exames de tomografia computadorizada e ressonâncias magnéticas serem solicitados por médicos clínicos antes do Programa Fila Zero, o qual tem como protocolo que esses exames sejam solicitados por especialistas, permanecendo na fila as solicitações anteriores da implantação do programa Fila Zero sem serem atendidas, ficando para CIR/SOMT a definição de critérios para o atendimento e aprovação da resolução. 3) **COSEMS** – O Sr. Thacioney Junno Lima Pereira informa sobre a quantidade ofertada exames preventivos pela SES, que como houve parcial resolução do problema de solicitação dos preventivos no SIISREG III, não foi elaborado o ofício, porém será insistido na pauta junto a SES. 4) Na sequência Sr.^a Ilda Aparecida da Silva passa para as **PACTUAÇÕES (Resoluções CIR /Proposições Operacional): PROPOSIÇÃO OPERACIONAL CIR/SOMT N° 004 DE 13 DE MARÇO DE 2025**, que propõe aprovar custeio estadual, no valor de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais), para manutenção e qualificação dos serviços de saúde de média complexidade ao município de Rondolândia, na Região de Saúde Sudoeste Mato-grossense, Estado de Mato Grosso. (Autorizado conforme DESPACHO N° 34089/2025/GBSAVS/SES), **aprovada sem restrições. PROPOSIÇÃO OPERACIONAL CIR/SOMT N° 005 DE 13 DE MARÇO DE 2025**, que propõe aprovar o Plano Operativo de Metas para o ano de 2025 do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região do Vale do Guaporé (CISVAG), com sede no município de Pontes e Lacerda, situado na Região de Saúde Sudoeste Matogrossense do Estado de Mato Grosso, **aprovada sem restrições. PROPOSIÇÃO OPERACIONAL CIR/SOMT N° 006 DE 13 DE MARÇO DE 2025**, que propõe aprovar a proposta N°36000003666/2025, de Construção do Centro de Atenção Psicossocial (CAPS I) para o processo de

95 seleção do Novo PAC, no município de Comodoro situado na Região de Saúde Sudoeste
96 Matogrossense do Estado de Mato Grosso, **aprovada sem restrições. PROPOSIÇÃO**
97 **OPERACIONAL CIR/SOMT Nº 007 DE 13 DE MARÇO DE 2025**, que propõe aprovar a proposta
98 Nº36000003781/2025, Aquisição de Ambulância para Expansão de Frota do SAMU – 192 (UBS –
99 UNIDADE DE SUPORTE BÁSICO) para o processo de seleção do Novo PAC, no município de
100 Comodoro situado na Região de Saúde Sudoeste Matogrossense do Estado de Mato Grosso, **aprovada**
101 **sem restrições. PROPOSIÇÃO OPERACIONAL CIR/SOMT Nº 008 DE 13 DE MARÇO DE**
102 **2025**, que propõe aprovar a solicitação da proposta Nº36000003381/2025 do Programa nº
103 360000020250008 Novo PAC, de Construção do Centro de Atenção Psicossocial (CAPS I), no
104 município de Pontes e Lacerda situado na Região de Saúde Sudoeste Matogrossense do Estado de Mato
105 Grosso, **aprovada sem restrições. PROPOSIÇÃO OPERACIONAL CIR/SOMT Nº 009 DE 13**
106 **DE MARÇO DE 2025**, que propõe aprovar prorrogação da vigência do Termo de Compromisso nº
107 509/2022, referente ao recurso de Cofinanciamento Estadual Excepcional de custeio no valor de
108 R\$ 2.800.000,00 (dois milhões e oitocentos mil reais), para manutenção e qualificação dos serviços de
109 atenção básica e/ou média complexidade ao município de Rondolândia, na Região de Saúde Sudoeste
110 Mato-grossense, Estado de Mato Grosso, **aprovada sem restrições. RESOLUÇÃO CIR/SOMT Nº**
111 **001 de 13 de março de 2025**, que dispõe sobre aprovação dos critérios para a regulação à exames de
112 imagem (Tomografia Computadorizada e Ressonância Magnética) por meio do Programa Fila Zero na
113 Cirurgia - Programa Estadual de Cirurgias, para os 07 (sete) municípios pertencentes ao Consórcio
114 Intermunicipal de Saúde da Região do Vale do Guaporé, Estado de Mato Grosso, **aprovada sem**
115 **restrições**. Nada mais havendo para ser discutido nesta Comissão e a pauta estando cumprida, a
116 Coordenadora da CIR/SOMT, e Diretora do ERSPL Sr.^a Ilda Aparecida da Silva, encerrou a reunião
117 às quinze horas e quarenta e dois minutos (15h42), agradecendo a todos os presentes. Esta ATA,
118 contém três (03) páginas digitadas com cento e vinte e cinco linhas (125), sem rasuras. Eu, Elisa
119 Montalvão Rocha Pimentel secretariei e lavrei a presente ATA que após lida e aprovada será assinada
120 por mim, pela Coordenadora da Comissão e Diretora do ERSPL Sr.^a Sr.^a Ilda Aparecida da Silva e pelo
121 Vice Regional Suplente do COSEMS/MT Sr. Fabio Henrique Carraro. Esta ATA contém em anexo a
122 lista de presença assinada pelos membros presentes nesta reunião.
123 Ilda Aparecida da Silva
124 Fabio Henrique Carraro
125 Elisa Montalvão Rocha Pimentel

Documento assinado digitalmente
 **FABIO HENRIQUE CARRARO**
Data: 16/04/2025 15:46:53-0300
Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

Documento assinado digitalmente
 **ILDA APARECIDA DA SILVA**
Data: 30/04/2025 15:17:23-0300
Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

Escritório Regional de Pontes e Lacerda
Comissão Intergestores Regional Sudoeste Matogrossense
End. Rodovia BR 174 Km 236 – Vila Ibéc CEP: 78.250-000 – Pontes e Lacerda/MT
Fone: (65) 3266-5849/ FAX (65) 3266-5962
e-mail: erspl@ses.mt.gov.br